

MARCIA TRIVELATO LEMOS MEDICO 14.079.081-0
MARINA SILVA VECHINI ATE 35.226.233-3
NELSON TRENTINI JUNIOR MEDICO 04.834.127
OLIVAL BARRETO CAMARA JUNIOR ATE 30.542.708-8
TALITA ANDRADE REGIANE CARLETI ATE 24.137.218-5
VANI FELIX RAPOSO MEDICO 08.315.079-1
WESLEY MARTINS LACERDA MEDICO 11.651.376-7

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE MÉDICO para especialidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA.
A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.
CONSIDERANDO:
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Médico na especialidade de Cirurgia Pediátrica;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;
- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Cirurgia Pediátrica, realizado por esta Autarquia.
COMUNICA:
1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial , por 12 (doze) meses, para a função de Médico na especialidade de Cirurgia Pediátrica.
Período de Inscrição: 16, 19 e 20 de janeiro de 2015.
Horário: das 8h30 às 15h30,
Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,
Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.
2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
3. Número de vagas: 01 (uma).
4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Administração;
4.1. Remuneração: J-20: R\$ 2.764,12;
4.2. Além da remuneração acima especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.
I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;
8. Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica;
9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do candidato implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:
a) Currículo;
b) Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica;
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA
1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.
2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).
3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.
4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
a) Maior idade;
b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:
a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;
b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.
OBSERVAÇÕES:
a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.
b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.
c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.
III – BANCA EXAMINADORA
1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.
IV – DA CONTRATAÇÃO
1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.
1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual rege-se à pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3.3 Cédula de Identidade;
3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;
3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
3.6 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
3.10 Comprovante de escolaridade;
3.11 Certidão de Casamento;
3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;
3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:
-Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.
-Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.
6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.
7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.
7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.
8. “vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato.” (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).
V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.
1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.
2. A Perícia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.
VI – DOS RECURSOS
1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMUNICADO 001/2015-SMS.G/CGP
Dirigido aos candidatos que tenham prestado a prova da Seleção Pública para Residentes da Secretaria Municipal da Saúde/SP
Os candidatos que tenham prestado a prova da Seleção Pública para Residentes da Secretaria Municipal da Saúde/SP, e que no ano de 2014 participaram do Programa PROVAB/Mais Médicos, deverão encaminhar documentação comprovando sua participação, com cumprimento de 12 meses conforme conta na Lei 12.871/2013, art. 22-As demais ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, voltadas especificamente para os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado, serão desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministérios da Saúde e da Educação.
§ 2o O candidato que tiver participado das ações previstas no caput deste artigo e tiver cumprido integralmente aquelas ações, desde que realizado o programa em 1 (um) ano, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota de todas

as fases ou da fase única do processo de seleção pública dos Programas de Residência Médica a que se refere o art. 2o da Lei no 6.932, de 1981.
O período para encaminhamento de documentos será de QUATRO dias úteis, contabilizados a partir da 00h do dia 15

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2013

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para escolha de vaga e assinatura de contrato de trabalho, na categoria profissional de, **TS - FARMACIA**, , para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Frei Caneca,1398/1402 – 2º andar/ Auditório – Ingresso
CÓD 009 – TS - FARMACIA
DATA:23/01/2015 às 08:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
488784	MARCELO DA SILVA MACIEL	00000424709661	009	60,00	94
447721	SERGIO SANCHES MACHADO	00000341040332	009	60,00	95
436076	RAFA SAORES DE ARAUJO	0000047542041X	009	57,50	96
488785	MARIANA CELLA CANINEO	00000355461006	009	57,50	97
481535	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	00000472775273	009	57,50	98
476299	MARIA SOCORRO MENDES BALBINO	00000238228721	009	57,50	99
401654	IRENE DA SILVA HENRIQUE MATOS	00000325304816	009	57,50	100
403219	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	00000372949836	009	57,50	101
474088	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	00000327969441	009	57,50	102
462955	ERIC PROCOPIO DA SILVA	00000359693167	009	57,50	103
400083	ALINE VICTORIO VIEIRA	00000423979474	009	57,50	104
400616	REGIANE BANDEIRA DOS SANTOS	0000041465867X	009	57,50	105
455988	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	00000171116213	009	57,50	106
478898	GLAUCIANE DA ROCHA RIBEIRO	00000356889828	009	57,50	107
473630	AILTON JUVENTINO BATISTA	00000033053475	009	57,50	108
465421	LUANA LIMA VIEIRA	00000357077908	009	57,50	109
452265	ROSANA NUNES DA SILVA	00000017683279	009	57,50	110
440054	FABIANA CECILIA DE SOUZA TEODORO	00000295211295	009	57,50	111
414260	ELIANE LEITE DA SILVA	00000250251450	009	57,50	112
402540	ROVERGILDO ROMARIO RIBEIRO	00000280747184	009	57,50	113
408353	EVERTON BEZERRA DA SILVEIRA	00000408322500	009	57,50	114
432481	ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA	00000446322817	009	57,50	115
475882	JULIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	00000392788196	009	57,50	116
423901	IARA APARECIDA D ASSUMPCAO	00000218400858	009	57,50	117

CÓD 009 – TS - FARMACIA
DATA:23/01/2015 às 10:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
482775	VANESSA REJANE GONZAGA DE SOUZA	00000034696460	009	57,50	118
413139	JULIANA LIMA DE SA SANTOS	00000428677022	009	57,50	119
487872	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	00000292273812	009	57,50	120
407704	JUCIMAR BATISTA DE DEUS	00000295993534	009	57,50	121
469997	ELAINE REGINA INACIO DA SILVA	000001711747884	009	57,50	122
456166	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	00000216841057	009	57,50	123
476053	ROBERTA DE JESUS VIANA BUENO	00000417535958	009	57,50	124
471485	EVERALDO DE OLIVEIRA SEZENANDO	00000238506794	009	57,50	125
412270	JOSE WELLINGTON DA SILVA NOGUEIRA	00000280722102	009	57,50	126
416424	LUCAS NASCIMENTO FERNANDES	00000376608055	009	57,50	127
437942	CRISTINA DE OLIVEIRA MOTZUKI	00000256019654	009	57,50	128
413627	ANDREA NAZARE PEREIRA DUARTE	00000215182315	009	57,50	129
458570	DEISE ALVES DOS SANTOS	00000302148371	009	57,50	130
472420	NATHALIA CRISTINA DE PAULA JULIO DA COSTA	00000477938759	009	57,50	131
418783	FRANCISCA ALMEIDA SEVERO LOZ	00000235080524	009	55,00	132
402237	RACHEL DE NOVAIS BRIGIDO	00000297893233	009	55,00	133
484304	MOABE BORGES DA CRUZ	00000406829536	009	55,00	134
425924	CLEIDE VIEIRA	00000290819064	009	55,00	135
443063	VERA SOUZA GUIMARAES	00000361817812	009	55,00	136
430340	EDNEIA PEREIRA DE ALMEIDA FERNANDES	00000276351824	009	55,00	137
405893	SILVANDIRA FERREIRA	00000015199959	009	55,00	138
459466	PRISCILA GAIA MEIRELES	00000378421670	009	55,00	139
402054	ADRIANA MARCELA VIEIRA CRISTOVAO	00000194544369	009	55,00	140

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATO:
APRESENTAR OS ORIGINAIS E 1(UMA) CÓPIA SIMPLES DE CADA

* Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que possuir) - original e 1 (uma) cópia das páginas que constam a foto, a qualificação civil, de todos os registros do Contrato de Trabalho e da contribuição sindical;
* RG ou Cédula de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
* Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (para quem já for escrito Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado) ou extrato da Caixa Econômica Federal contendo o nº inscrição
* Comprovante de pessoas Físicas C.P.F.;
* Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição ou respectiva(s) justificativa(s) e/ou Certidão de Quitação com o Tribunal Superior Eleitoral;
* Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa;
* Comprovante de Residência (conta de água ou energia elétrica) ; Nota: se a conta de água ou energia não estiver no nome do candidato, deverá apresentar também comprovante de residência no qual conste o nome do candidato (qualquer correspondência) .

* Comprovante de escolaridade e demais documentos comprobatórios exigidos como pré-requisitos para o cargo/função;
* Diploma ou Certificado de conclusão do curso de acordo com os requisitos legais para a função. (Se estrangeiro, o diploma deverá ser convalidado pela autoridade educacional brasileira competente e traduzido por tradutor juramentado)
* Registro Definitivo no Conselho Profissional, no caso de ser requisito legal para cargo;
* Se solteiro, Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento;
* Se divorciado, Certidão de Casamento com averbação; se separado judicialmente, certidão judicial da separação;
* Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 21 anos;
* Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
* Quando for o caso, termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
* Comprovante da Declaração de Bens (Imposto de Renda) referente ao ano anterior à data de admissão;
* Comprovante da última Contribuição Sindical, bem como comprovante de quitação da anuidade (se tiver realizado);
* 02 (duas) fotos coloridas 3x4;
* Declaração de eventual acumulação remunerada de cargos, emprego ou função pública, inclusive em Autarquias, Coordenadorias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Funções Municipais, Estaduais e Federais, constando horário de trabalho e carga horária semanal/mensal

* Comprovante de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL;
* Exame de saúde ocupacional, realizado pelo Médico do Trabalho da Autarquia Hospitalar Municipal;
(Para a realização do Exame Admissional, será exigida a apresentação de carteira de vacinação ou o comprovante de realização de exame de sorologia para hepatite e Antitetânica)
A Autarquia Hospitalar Municipal aceitará as cópias exigidas neste capítulo no modo simples, com apresentação do documento original.

OBS: A não apresentação dos documentos mencionados (Originais e Cópias) impossibilitará a efetivação da contratação
O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Concurso Público.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2013

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para escolha de vaga e assinatura de contrato de trabalho, na categoria profissional de**ES – ODONTOLOGIA- BUCO MAXILOFARMÁCIA**, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Frei Caneca,1398/1402 – 2º andar/ Auditório – Ingresso
DATA: 21/01/2015 às 10:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
705411	LUCIANO MENICUCCI PINTO	00000525450877	011	76,00	25
732973	ERICA CRISTINA MARCHIORI	0000033798623X	011	76,00	26
730798	ANA MARA MORAIS DE SOUZA	00000212405226	011	76,00	27
727120	LILIAM PATRICIA PIRONE	00000214632829	011	75,00	28
714469	GUSTAVO LOMBARDI MADEIRA DA FONSECA	0000022698431X	011	75,00	29
744491	GISELE MENDES DE ABREU	00000248817619	011	75,00	30

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATO:

APRESENTAR OS ORIGINAIS E 1(UMA) CÓPIA SIMPLES DE CADA

* Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que possuir) - original e 1 (uma) cópia das páginas que constam a foto, a qualificação civil, de todos os registros do Contrato de Trabalho e da contribuição sindical;
* RG ou Cédula de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
* Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (para quem já for escrito Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado) ou extrato da Caixa Econômica Federal contendo o nº inscrição
* Comprovante de pessoas Físicas C.P.F.;
* Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição ou respectiva(s) justificativa(s) e/ou Certidão de Quitação com o Tribunal Superior Eleitoral;
* Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa;